



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT4 Nº 38/2024

Altera a Resolução Administrativa TRT4 nº 41/2023, que dispõe sobre a convocação do Exmo. Juiz Edson Pecis Lerrer, Titular da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar no Tribunal a partir de 1º de dezembro de 2023, em razão do afastamento do Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, por período superior a 30 dias.

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 77, §§ 11 e 12, do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO o término, em 14.12.2024, da licença para tratamento de saúde do Desembargador Raul Zoratto Sanvicente;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD TRT4 nº 7620/2024,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Incluir o artigo 1º- A na Resolução Administrativa TRT4 nº 41/2023, com a seguinte redação:

Art. 1º- A A convocação de que trata o *caput* do artigo 1º, encerrada no dia 14.12.2024 em razão do término da licença do Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, fica prorrogada até o dia 18.12.2024, para o fim único de participação do magistrado convocado na sessão de julgamento da 1ª Turma designada para a data, inclusive para composição de quórum.

Art. 2º Incluir o artigo 1º- B na Resolução Administrativa TRT4 nº 41/2023, com a seguinte redação:

Art. 1º- B O magistrado convocado permanecerá afastado da jurisdição da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no período de 16.12.2024 até 28.02.2025, a fim de concluir a

